

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ, BRASIL

Roberto
RIVELINO MARTINS RIBEIRO
Universidade Estadual de Maringá
(Brasil)

Jéssica
SOUZA FERNANDES
Universidade Estadual de Maringá
(Brasil)

Kerla MATTIELLO
Universidade Estadual de Maringá
(Brasil)

Marguit NEUMANN
Universidade Estadual de Maringá
(Brasil)

RESUMO:

O objetivo deste estudo é identificar as informações constantes na prestação de contas feita aos conselhos municipais de assistência social, a fim analisar se elas são compreensíveis aos usuários. Em termos metodológicos a pesquisa teve caráter descritivo, analisada qualitativamente, com procedimento técnico de pesquisa documental. Ao fim do estudo concluiu-se que na elaboração da prestação de contas podem ser tomadas medidas para melhorar a apresentação dos demonstrativos, com informações quantitativas e qualitativas; apresentação das missões, objetivos e programas assistenciais bem como os indicadores e resultados dos projetos para maior compreensão pelos usuários.

Palavras-chave: Assistência Social; Conselhos Municipais de Assistência Social; Prestação de Contas; Evidenciação Contábil.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva, e como um dever do Estado e de direito de todo e qualquer cidadão que vir a necessitar. Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei nº8742/1993) garantindo esses direitos à sociedade. E em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na LOAS (MDS, 2014, p.04). O SUAS tem como função a gestão do conteúdo específico da assistência social, como projetos e programas, considerando os níveis da proteção social básica e especial brasileira.

Os principais objetivos do SUAS são os auxílios à proteção familiar, à maternidade, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, entre outros. Assim como todo órgão público a assistência social tem a obrigação de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados na área social (BRASIL, 2013). A prestação de

contas tem como objetivo comprovar a aplicação dos recursos públicos recebidos, bem como todos os mecanismos de financiamentos aplicados, recebidos e executados. A prestação de contas é elaborada pelos gestores e avaliada pelos conselhos de assistência social, que verifica o real cumprimento dos recursos de forma física e financeira (BRASIL, 2013).

O SUAS recebe recursos em forma de financiamentos Federais. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS, 2014, p.04). O financiamento Federal na assistência social é operacionalizado por meio de repasses fundo a fundo, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social aos demais fundos de assistência social como Municipais, Estaduais e do Distrito Federal. O SUAS possui um modelo próprio de partilha e de distribuição de recursos destinados aos entes federados, esses recursos são distribuídos na modalidade fundo a fundo. Os municípios recebem esses recursos como uma parcela do cofinanciamento federal direcionando-os para os programas e projetos socioassistenciais (MDS, 2014, p.04). Após a execução física e financeira desses recursos recebidos os gestores do SUAS de cada município, precisaram elaborar a prestação de contas e encaminhar aos conselhos de assistência social para análise e aprovação.

Nesse sentido, vislumbra-se responder ao seguinte questionamento: As informações necessárias no preenchimento do demonstrativo de prestação de contas do conselho municipal de assistência social são bem evidenciadas e atendem aos requisitos da *accountability*? Para responder ao questionamento estabelecido o presente estudo estabeleceu como objetivo identificar as informações constantes na prestação de contas feita aos conselhos municipais de assistência social a luz da teoria de evidenciação e *accountability*.

O trabalho fica delimitado a análise dos relatórios da prestação de contas aos conselhos municipais de assistência social SUAS, de cinco municípios localizados na região de Cianorte, Estado do Paraná (Brasil). A coleta dos dados de prestação de contas se deu no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016. Este trabalho está organizado em cinco seções, sendo a primeira a introdução; a segunda a construção da revisão de literatura; já a terceira foi evidenciada a metodologia do trabalho; a quarta demonstrou o levantamento dos dados colhidos, as análises e a definição do resultado; e, na quinta se apresentou os achados e sugestões da pesquisa.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Assistência social e conselhos municipais de assistência social

O sistema de seguridade social compreende as ações dos poderes públicos e da sociedade, na busca de assegurar e proteger os direitos relativos à saúde, a previdência e a assistência social bem como proporcionar meios de acesso aos direitos sociais de toda a sociedade (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). A seguridade e proteção social foram aprovadas em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), instituindo definitivamente a assistência social como um direito social não contributivo. A LOAS dispõe sobre a organização da assistência social, sobre os princípios e diretrizes, forma de organização e gestão das ações, competências do governo, dentre outras (MDS, 2013). Da necessidade de elaborar e implementar a Assistência Social no Brasil,

é criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado a partir da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Com o surgimento do SUAS são criados os fundos de assistência social de financiamento, que perfazem os instrumentos da gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (MDS, 2012 p.32). Logo, depende-se a importância do controle desses fundos de assistência social mediante a fiscalização pelos conselhos de assistência social. De acordo com Presoto e Westphal (2005, p.73) a LOAS 8.742/93 normatizou a participação em termos de assistência social ao tornar obrigatório a criação dos Conselhos de Assistência Social.

No processo de criação dos conselhos municipais de assistência social, de acordo com a LOAS, os conselhos de assistência social são “instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição prioritária entre governo e sociedade civil”, que estão regulamentadas na PNAS/2004, na forma do SUAS. Na visão de Comerlatto *et al* (2007, p.5) são os conselhos municipais que respondem pela garantia dos direitos fundamentais do cidadão, principalmente num contexto em que a exclusão social é marcante. Observa-se também que no art. 84 do MDS (2012, p.39) os conselhos de assistência social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS, dos agentes participantes bem como na formulação, avaliação, controle e fiscalização da política. Segundo Cunha (2003, p.8) os conselhos são criados na forma de mecanismos de controle social, reconhecendo que os processos de descentralização devem ser acompanhados não somente da qualificação do gestor local, como também da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e verificação das ações.

Os conselheiros de assistência social são agentes públicos, eles têm poder na decisão dos assuntos que geram interesses coletivos, como por exemplo, a aprovação de planos, os gastos com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento da política pública. Quando se fala dos conselheiros como agentes públicos suas funções previstas conforme o art. 2º da lei nº 8.429/92 diz que “como uma das principais atribuições é de exercer o controle social da política pública de assistência social (CNAS, 2013 p.16)”. Desta maneira entende-se quais as funções estabelecidas aos conselheiros de assistência social.

Como competências dos conselhos municipais de assistência social previamente definida pela LOAS e complementadas por legislação específica devem, no cumprimento do regulamento da PNAS/2004: elaborar e publicar seu regimento interno; aprovar a política municipal de assistência social; acompanhar e controlar a execução da política municipal de assistência social; aprovar o plano municipal de assistência social e suas adequações; zelar pelas efetivações do SUAS; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência Social a ser apresentada regularmente pelo gestor do fundo; entre outras competências.

As competências dos conselhos de assistência social indicam que suas atividades deliberativas podem produzir decisões que venham impactar as ações das instituições públicas e privadas da área, e há alcançar os usuários do sistema social (CUNHA, 2009, p.172).

2.2 Prestação de contas, relatórios e indicadores na área de assistência social

No Brasil a prestação de contas pelos entes públicos ampara-se na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que determina que as finanças públicas, de qualquer tipo, sejam detalhadamente apresentadas ao Tribunal de Contas (BRASIL, 2000). Dessa maneira entende-se que a prestação de contas é um instrumento para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos governos. Logo, as organizações que controlam atividades que envolvem recursos públicos assumem maiores responsabilidades sobre a qualidade de suas ações, como a prestação de contas e apresentação dos impactos dessas ações na sociedade.

O Conselho Federal de Contabilidade (2008, p.78) define prestação de contas como o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, na periodicidade estabelecida no estatuto social ou na lei. Já o Tribunal de Contas da União (TCU, 2008) trata a prestação de contas como uma obrigação social e pública de prestar informações sobre algo, pelo qual se é responsável e afirma que a prestação de contas é à base da transparência e do controle social. Segundo Silva e Vasconcelos (2013, p. 03) “Quando se fala em controle de recursos públicos, se pensa imediatamente em prestação de contas, em responsabilização do poder público, em transparência e em *accountability*, entre outras coisas definidas na área jurídica”. Portanto entende-se que a prestação de contas é um importante instrumento de transparência e comprovação da aplicação dos recursos, gerenciados pelos gestores públicos.

Na assistência social a obrigação de prestar contas envolve todos os mecanismos de financiamento que estão sobre gestão do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) sejam os de transferência regular e automática (fundo a fundo) ou os viabilizados por meio de convênios e contratos de repasse (BRASIL, 2013). Além disso, o dever de prestar contas está regulamentado de diversas formas e que se deve levar em vista as especificidades de cada tipo de execução, a modalidade de transferência de recursos bem como a quem está destinada a prestação dos recursos executados (BRASIL, 2013).

Ao estabelecer a prestação de contas a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS, 2005) regulamentou também o Relatório de Gestão Anual, que se materializa para o gestor federal no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira. Definindo dessa forma que a utilização dos recursos descentralizados, destinados aos fundos de assistência social dos estados, dos municípios e do distrito federal deve ser declarada pelas entidades receptoras à transferidora, anualmente (BRASIL, 2013). Dessa maneira entende-se que o relatório de gestão deve ser elaborado para comprovar a execução das ações, bem como a ser submetido à aprovação do respectivo conselho de assistência social.

A análise da prestação de contas feita pelo gestor é realizada em diversas etapas: primeiramente é realizada uma análise da prestação de contas, apresentado essa análise ela pode ser notificada quando se observa alguma irregularidade, pode ser também aprovada onde a documentação apresentada foi considerada suficiente, bem como pode ser reprovada quando o gestor não

consegue mesmo após notificação comprovar os dados apresentados na documentação. Pode ocorrer ainda à tomada de contas especial que é um procedimento de exceção aberto após esgotarem-se todas as medidas administrativas internas, esse procedimento visa levar ao conhecimento do TCU as situações apuradas.

2.3 Evidenciação contábil, transparência e *accountability*

A evidenciação das informações contábeis, sociais e administrativas tem como objetivo ajudar os cidadãos a obter informações sobre as entidades públicas, referente ao desempenho e resultados alcançados nos programas e projetos implementados, bem como garantir sustentabilidade financeira e manutenção da legalidade da sociedade em que estão inseridos. Portanto, há a necessidade de se obter uma maior transparência nas informações contábeis, de modo a torná-las compreensíveis a todos os usuários interessados (COLAUTO e ANGOTTI, 2012). De acordo com o *Accounting Research Study* nº 1 (AICPA, 1961) citado por Iudícibus (2004, p.123) “Os demonstrativos contábeis deveriam evidenciar o que for necessário, a fim de não torná-los enganosos”, ou seja, o sentido da evidenciação é que a informação que não for relevante deve ser omitida a fim de tornar os demonstrativos contábeis significativos e possíveis de serem entendidos plenamente.

Para Hendriksen e Breda (1999, p. 531) “A divulgação de informação é vital para a tomada das melhores decisões possíveis”, complementando de acordo com Iudícibus (2004, p.129) “Ocultar ou fornecer informação demasiadamente resumida é tão prejudicial quanto fornecer informações em excesso. É preciso limitar a qualidade e a quantidade das informações”. De acordo com os autores, entende-se que a evidenciação adequada das informações tem o objetivo de proporcionar uma maior confiança dos usuários, perante as informações contábeis disponíveis. Com a preocupação de garantir o fornecimento de informações contábeis adequadas para atender as necessidades dos usuários, com maior frequência os órgãos reguladores da prática contábil têm expedido normas que tratam da evidenciação das demonstrações contábeis (PONTE e OLIVEIRA, 2004).

A Constituição Federal (1988) expressa exigências de transparência de informações que são referentes ao setor público, como é a ordem que assegura a todos os cidadãos o direito de obter informações dos órgãos públicos, de interesse particular, coletivo ou geral. De acordo com Cruz e Ferreira (2008, p. 3) “A transparência deve ser conceito de presença assídua em tudo que se relaciona ao setor público e de sua execução deve ser evidenciado e demonstrado para os cidadãos de forma de que se compreenda de imediato o que está sendo comunicado”.

A transparência na área fiscal é tratada na Lei de Responsabilidade Fiscal, como um princípio de gestão, que tem a finalidade de demonstrar ao público, informações acessíveis relativas às atividades financeiras do Estado, bem como evidenciar de forma clara os procedimentos necessários para a divulgação dessas informações (PLATT NETO, 2007, *apud* CRUZ e FERREIRA, 2001 p. 183). Desse modo entende-se que a transparência das informações, além de ser pública, deve também ser relevante, segura,

compreensível e servir de base como instrumento de acompanhamento da gestão pública.

A transparência das contas das entidades públicas compõe um tema de relevância social, gerencial e financeira. A transparência pode ser entendida como um elemento de transparência usado na gestão das organizações, tendo em vista que a evidenciação das informações permite conhecer a real posição da entidade, certificando-se que a mesma atue dentro dos limites aceitáveis pela legislação e pela própria sociedade (COLAUTO e ANGOTTI, 2012, p. 5). A transparência da gestão pública está diretamente ligada ao conceito de *accountability*, que no Brasil está associado com a prestação de contas responsável pelo gestor dos recursos públicos. Deixar as informações mais acessíveis e o modelo de gestão pública transparente, torna-se essencialmente um novo modo de *accountability* (CRUZ e FERREIRA, 2008, p.4).

O termo *accountability* segundo Levy(1999) citado por Silva e Vasconcelos(2012, p. 6) é definido como “A obrigação de prestar contas e assumir responsabilidades perante os cidadãos, impostos aqueles que detêm o poder de Estado, objetivando criar transparências e, conseqüentemente, maiores condições de confiança entre governantes e governados”. Nesse sentido, a *accountability* refere-se às características de transparência e de clareza entre as partes envolvidas e relaciona-se com o uso dos recursos públicos, diante a utilização desse tipo de recurso se tem a obrigatoriedade de prestar contas e divulgar com transparência suas ações.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter descritivo já que vislumbrou identificar as informações constantes na prestação de contas feita aos conselhos municipais de assistência social, a fim analisar se atendem ao disposto na teoria quanto aos critérios de evidenciação e *accountability*. Na visão de Gil (2002) este tipo de pesquisa tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Configura-se como sendo do tipo aplicada, pois busca aplicar o conhecimento contábil adquirido, para solucionar as dificuldades existentes na elaboração da prestação de contas voltadas a área de assistência social (SILVA e MENEZES, 2001).

Com relação à abordagem do problema enquadra-se como qualitativa, pois na coleta de dados buscou-se qualificar os documentos solicitados aos conselheiros municipais, com base em Rampazzo (2002). Já os procedimentos para a realização da pesquisa, seguindo a categorização de Raupp e Beuren (2006), enquadram-se como pesquisa documental, pois na elaboração da pesquisa foram utilizados documentos de projetos assistenciais do governo e de prestação de contas elaborados pelos assistentes sociais. Por fim, o ambiente da pesquisa é de campo, pois a coleta dos dados se deu diretamente com os assistentes que elaboram a prestação de contas (GIL, 2010).

Na realização desta pesquisa utilizou-se o método de coletas de dados primários, que são os dados que ainda não foram analisados ou estudados de forma científica, na qual verificou as dificuldades dos assistentes sociais e conselheiros diante dos relatórios de prestação de contas de cada município pesquisado (MARCONI e LAKATOS, 2006). A análise dos relatórios de

prestação de contas foifeita com base na revisão da literatura sobre a evidenciação das informações contábeis.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A realização dessa pesquisa tem como objetivo identificar as informações constantes na prestação de contas feita aos conselhos municipais de assistência social, a fim analisar se elas atendem aos preceitos de evidenciação e *accountability*. Para tanto, foram pesquisados cinco municípios da região de Cianorte, em que a coleta dos dados foi solicitado aos assistentes sociais de cada município mediante o envio dos relatórios de gestão, modelos de prestação de contas e as apresentações elaboradas para prestar contas nas audiências públicas, entre outros tipos de controle de recursos que os assistentes sociais realizavam. Diante do solicitado aos assistentes, grande parte enviou por email apenas os relatórios de gestão, que de acordo com eles é o único documento que eles utilizam para prestar contas dos recursos. Apenas duas cidades enviaram documentos que continham maiores informações sobre a prestação de contas.

Em seguida, procedeu-se o levantamento dos documentos recebidos, para saber ao certo quais informações constavam nesses documentos. No primeiro momento do levantamento da pesquisa, foram abordados quais eram os centros e programas da assistência social que cada município possui. Todos os municípios pesquisados possuem o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que é uma unidade pública de assistência social, onde são executados os serviços de proteção social básica. Desses municípios pesquisados apenas um município possuiu também o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que é unidade pública de atendimento especializado da assistência social, onde são executados os serviços de proteção social especial. A abrangência do CREAS pode ser regional, por isso dos municípios pesquisados apenas um possuiu o CREAS. Referente aos programas existentes observa-se que todos os municípios pesquisados possuem os programas assistenciais de proteção a criança e ao adolescente e bolsa família. Os demais programas assistenciais existentes nos municípios pesquisados em percentuais são: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI 80%, Centro Assistencial Nova Vida 60%, Projeto Arte e vida 40% e o Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes (APCA) 20%.

Outra parte do levantamento dos dados é referente à Lei de responsabilidade Fiscal (LRF) n° 101 e ao cumprimento de suas normas, bem como, o estabelecido no artigo 48. Observou-se nos documentos, conforme as normas da LRF 101 (acompanhamento da execução orçamentária e da gestão financeira dos recursos recebidos da assistência social) que apenas 60% municípios pesquisados cumprem com o estabelecido pela Lei. Já no parágrafo único do art.48 (transparência das informações) apenas 40% dos municípios incentivam a participação popular e a realização de audiências públicas, 20% dos municípios adotam sistemas integrados de administração financeira e controle que atendem o mínimo de qualidade possível pelo poder executivo e nenhum município libera para a sociedade o acompanhamento em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos.

Foi levantado também, sobre o Conselho Federal de Contabilidade – CFC (2008, p.78) e sua definição de prestação de contas em que se deve permitir

a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, dos municípios pesquisados 80% exercem essa definição do CFC.

Logo após, foi levantando o estabelecido pelo MDS sobre a demonstração de todos os mecanismos de financiamento e também, sobre a elaboração da prestação de contas de diversas formas, levando em consideração as especificidades de cada tipo de execução. No quadro 1, são demonstrados os levantamentos dessa etapa da pesquisa:

LEVANTAMENTOS PRELIMINARES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS											
Item da avaliação	Município 1		Município 2		Município 3		Município 4		Município 5		TOTAL EM%
	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	
MDS demonstra todos os mecanismos de financiamento?											
Transferência regular	X		X		X		X			X	80%
Transferência automática (fundo a fundo)	X		X		X		X		X		100%
Convênios	X		X		X			X		X	60%
Contrato de repasse		X	X		X			X		X	40%
MDS elaboração da prestação de contas de diversas formas, levando em vista as especificidades de cada tipo de execução?											
Modalidade de transferência de recursos	X		X		X		X			X	80%
Prestação de contas dos recursos executados	X		X		X		X		X		100%

Quadro 1: Levantamento da prestação de contas MDS.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações obtidas (2016).

Observa-se que dos mecanismos de financiamento estabelecidos pelo MDS, a transferência automática (fundo a fundo) é demonstrada por todos os municípios pesquisados. Já o contrato de repasse é demonstrado por apenas 40% dos municípios. Logo em seguida observa-se que na elaboração da prestação de contas estabelecida pelo MDS, se tem bons resultados, pois todos os municípios pesquisados elaboram a prestação de contas dos recursos executados e 80% deles elaboram a modalidade de transferência dos recursos. É possível perceber que por menos elaborada e completa que seja a prestação de contas, os gestores da assistência social possuem interesses em demonstrar os valores utilizados na execução dos programas assistências.

No levantamento dos dados a última parte abordada, referente à prestação de contas foi o estabelecido pela Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS, 2005) que regulamenta sobre a elaboração do relatório de gestão bem como o demonstrativo sintético de execução físico-financeira. Referente aos resultados dessa parte da pesquisa observa-se que todos os municípios elaboram o relatório de gestão, porém se tratando do demonstrativo sintético sua elaboração é feita em apenas 20% dos municípios pesquisados. Dessa maneira entende-se que a demonstração dos recursos destinados aos fundos da assistência social de cada município pode ser mais bem elaborada, contendo maiores informações aos cidadãos interessados.

Na outra parte do levantamento dos dados foi abordada a questão da evidência contábil, da transparência e *accountability* existentes nos documentos recebidos dos assistentes sociais. Primeiramente foram levantadas as informações referentes à evidência contábil dos documentos. De acordo com Iudícibus (2004, p.123) para evidenciar as informações contábeis, deve se elaborar demonstrativos contábeis, bem como, divulgar as informações contábeis com clareza aos usuários interessados. Nessa parte da pesquisa foi possível ver que os resultados obtidos não foram tão significativos, pois a elaboração dos demonstrativos contábeis é realizada em 40% dos municípios, já a divulgação das informações com clareza pode ser observada em apenas 20% dos municípios pesquisados.

Outra questão analisada no levantamento foi referente aos métodos utilizados para evidência das informações contábeis apresentados por Iudícibus (2004, p.126), Hendriksen e Breda (1999, p.524), como mostra o quadro 2.

Item da avaliação	Município 1		Município 2		Município 3		Município 4		Município 5		TOTAL EM%
	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	SI M	NÃO O	
Métodos utilizados para a evidenciação das informações contábeis											
Forma e apresentação das demonstrações contábeis		X		X	X			X		X	20%
Informação entre parênteses		X	X		X			X		X	40%
Notas explicativas		X	X		X			X		X	40%
Demonstrações e quadros suplementares		X	X		X			X		X	40%
Comentários no parecer do auditor		X		X		X		X		X	0%
Relatório da administração		X		X	X			X		X	20%
Apresentam informações qualitativas e quantitativas		X	X		X			X		X	40%

Quadro 2: Métodos utilizados para a evidenciação.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações obtidas (2016).

Os resultados obtidos mostram que todos os municípios pesquisados cumprem parcialmente com os métodos utilizados para evidenciação. A forma e a apresentação das demonstrações contábeis, e o relatório da administração está presente em 20% dos municípios. Observa-se se também que as informações entre parênteses, notas explicativas, demonstrações e quadros suplementares e a apresentação de informações qualitativas e quantitativas possui 40% de utilização em ambos os municípios pesquisados. Se tratando do comentário no

parecer do auditor, pois nenhum dos municípios pesquisados utiliza esse método de evidenciação nas suas informações contábeis.

O próximo passo do levantamento foi de acordo com Cruz e Ferreira (2008, p.4) que demonstram que a transparência das informações relacionadas às atividades serve de base para o acompanhamento da gestão pública. Nessa parte observa-se que 60% dos municípios pesquisados buscam demonstrar com transparência essas informações. Em seguida foi abordado sobre *accountability*, de acordo com o estabelecido sobre a divulgação com transparência da prestação de contas dos recursos públicos, e a responsabilidade existente perante os cidadãos (LEVY, 1999, citado por SILVA E VASCONCELOS, 2013). O resultado obtido referente aos documentos é de que apenas 40% dos municípios divulgam com transparência a prestação de contas, de acordo com as responsabilidades existentes por esses gestores.

Por último foi pesquisado no levantamento dos dados de maneira geral, que na elaboração dos relatórios pelos gestores, se é feita uma demonstração de resultados dos projetos executados para a sociedade, ou seja, os benefícios que esses projetos trouxeram a sociedade. De acordo com os resultados da pesquisa nenhum dos municípios apresenta essa demonstração de resultados dos projetos. Pode-se entender essa parte como uma das mais importantes, pois além de saber o quanto foi gasto de forma clara é muito importante saber qual o benefício para a sociedade na aplicação desse recurso.

5 CONCLUSÃO

Com base na Constituição Federal que reconhece a Assistência Social como uma política pública, e assim como todo órgão público a assistência social tem a obrigação de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados na área social, devido à relevância do assunto em questão, foi realizado esse estudo, que teve por finalidade identificar as informações constantes na prestação de contas feita aos conselhos municipais de assistência social, a fim analisar se cumprem ao exposto na literatura sobre os critérios de evidenciação e *accountability*.

Primeiramente, foi realizada a construção da revisão de literatura na qual foram abordadas as questões referentes aos programas assistenciais, a fiscalização dos conselhos municipais, a prestação de contas, e a evidenciação de forma a identificar as informações necessárias no preenchimento do demonstrativo de prestação de contas dos conselhos municipais de assistência social. Posteriormente se realizou um levantamento dos demonstrativos recebidos a fim de compará-los ao disposto na literatura como forma de cumprir ao objetivo estabelecido. Por meio do levantamento dos demonstrativos recebidos foi possível entender as principais dificuldades existentes na elaboração da prestação de contas para os conselhos municipais.

Com relação à análise da prestação de contas no que se refere ao atendimento das exigências legais sobre aspectos de transparência, evidenciação e *accountability*, foi possível verificar que as transferências do MDS (fundo a fundo) constam em todos os municípios pesquisados; quanto aos repasses aparece em apenas 40%; a prestação de contas dos recursos executados ocorre em 80%. Da averiguação destes valores denota-se um bom desempenho em termos de evidências ante as exigências legais, contudo, deveria ser de 100% de evidenciação já que se trata de recursos públicos.

Quando da análise dos métodos utilizados para evidenciação, bem como a forma, verificou-se que a apresentação das demonstrações contábeis e o relatório da administração ocorrem em apenas 20% dos municípios. Já informações entre parênteses, notas explicativas, demonstrações e quadros suplementares apresentados na forma de informações qualitativas e quantitativas está presente em 40% dos municípios pesquisados. Ao observar a auditoria e comentários de auditores e assemelhados, não se verificou nenhuma ocorrência desta natureza. Aspectos de transparência constam em 60% dos municípios pesquisados, e, em apenas 40% há divulgação da prestação de contas com responsabilização dos gestores.

Ante ao exposto, verifica-se que o objetivo do trabalho foi alcançado, na medida em que se analisou a prestação de contas, mas, a conclusão a que se chegou é que as informações contábeis existentes são insuficientes e não atendem plenamente ao disposto na literatura, logo, precisam ter maior relevância, clareza e evidenciação. Com base nos demonstrativos foi possível perceber a importância da prestação de contas para a sociedade, pois é por meio da prestação de contas que os usuários interessados conseguem ver realmente onde os recursos públicos recebidos estão sendo aplicados.

Observa-se que na elaboração dessa pesquisa, que as dificuldades existentes na prestação de contas estão relacionadas com as formas de evidenciação das informações contábeis existentes. No geral, os assistentes sociais que elaboram a prestação de contas têm vago conhecimento na área contábil, causando assim a dificuldade de elaboração bem como a dificuldade de clareza das informações existentes o que pode dificultar a publicização e entendimento das mesmas.

Nesse sentido, denota-se que os assistentes sociais responsáveis pela elaboração da prestação de contas podem acrescentar algumas melhorias pontuais para melhorar a evidenciação e *accountability*. Inicialmente na elaboração da prestação de contas podem-se apresentar as missões e os objetivos que compõem a assistência social, bem como apresentar os programas, os projetos existentes, e os benefícios que os membros da sociedade têm com a execução dos mesmos. Assim depois de toda apresentação, começar a abordar os aspectos financeiros da forma mais clara possível, como por exemplo, a elaboração de gráficos, tabelas e percentuais. É importante também que as informações contidas não sejam apenas quantitativas, abordando somente valores, como também informações qualitativas explicando os gráficos e tabelas de maneira que todas as informações existentes sejam relevantes e de fácil entendimento para os cidadãos.

Por fim, acredita-se que as melhorias ocorrerão quando uma melhor capacitação dos responsáveis pela elaboração destas informações sejam implementadas. Nesse sentido, há que promover um maior conhecimento contábil, das teorias envolvidas quando aos aspectos de transparência, evidenciação e *accountability*, bem como da legislação que dá direcionamento em todo este processo. Também se deve atentar para os procedimentos de acompanhamento e auditoria por profissionais de contabilidade que conhecem o processo da evidenciação de informações, bem como a apresentar informações úteis para a tomada de decisão, logo chama a atenção à importância de acompanhar de perto os procedimentos de prestação de contas de modo a fiscalizar os recursos relacionados à área de Contabilidade Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEUREN, Ilse Maria *et al.* **Como elaborar trabalho monográfico em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – Brasília, DF: 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – Brasília, DF: 2000.
- _____. PNAS (2004). **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília,DF.
- _____. CNAS (2013). **Conselho Nacional de Assistência Social**. Brasília,DF.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília,DF: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 02 jan. 2016.
- _____. **Tribunal de Contas da União**. TCU. 4 ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2008.
- COLAUTO, Douglas; ANGOTTI, Romualdo. **Política de Evidenciação de Informações do Setor Público no Estado de Minas Gerais**. 2012. 16 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Uem-Maringá, 2012.
- CORMELATTO, Dunia; COLLISELLI, Liane. **Gestão de Políticas Públicas e Intersetorialidade: Diálogo e Construções Essenciais para os Conselhos**. 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. Brasília: CFC, 2003.
- CRUZ, Cláudia Ferreira da; FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Transparência na Elaboração, Execução e Prestação de Contas do Orçamento Municipal: um estudo em um município brasileiro**. 2008.
- CUNHA, Sheila Santos. **O Controle Social e seus Instrumentos**. 2003. 12 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Ufba, Salvador-ba, 2003.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- _____. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 2014.
- _____. Secretaria Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, **Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social**, 2005.
- _____. Secretaria Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social**, 2008.

PLATT NETO, O. A. *et al.* **Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência** desses princípios na administração pública brasileira. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 5, 2007. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2007. CD-ROM.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo: USP p.07-20, set. 2004.

PRESOTO, Lucia Helena; WESTPHAL, Márcia Faria. **A participação social na atuação dos Conselhos Municipais de Bertioga-SP**. 2005.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 3 ed. São Paulo. Loyola, 2002.

RAUPP, Fabiano Maury, BEUREN, Maria Ilse. Cap. III. In: BEUREN, Maria Ilse (org). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZESEsteraMuszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, ClariovaldoEneias Tavares da; VASCONCELOS, Ana Lúcia Fontes de Souza; SILVA, Márcio Nunes da. **Prestação de contas**: a evidenciação dos conteúdos informativos no relatório de gestão da UFPE. 2013.